CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 011/2018

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 14, 15 e 16 de março/2018, participarão do Curso "**Diárias e Ressarcimento de Despesas – Orçamento Impositivo"**, que será promovido pela UVEPAR.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Pedro Moraes	Vereador/Matrícula 00046	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Carlos Roberto Bacega	Vereador/Matrícula 00048	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Márcio Cione Rissardo	Vereador/Matrícula 00044	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 13 DE MARÇO DE 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 019/2018-PMSF

I. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ELETRONICOS e INDUSTRIAIS para manutenção de diversas secretarias municipais conforme especificações do Anexo I que é parte integrante do referido Edital.
II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: dia **03 de Abril de 2018**, das 08h15min às 08h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.
III. REALIZAÇÃO: Dia **03 de Abril de 2018** às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy 717.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: tipo "menor preço por lote"
Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé no Departamento de Licitações no horário normal de expediente.

Santa Fé, 13 de Março de 2018.

Rodrigo Camurra
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

JUSTIFICATIVA, nos termos do Edital n.º 71/2018, os candidatos Patrícia Laís de Souza, Sandra Regina Fermino dos Santos e Rosana Aparecida Marcon devidamente convocados para o cargo de Professor e Viviane Sayuri Mizutani Sagawa e Rayder Rodrigo Nogueira Basso convocados para o cargo de Professor com Habilitação em Educação Física, não apresentaram no prazo previsto para a convocação os documentos de habilitação, nem se apresentaram para assinar formalmente a desistência da vaga. Tendo em vista o que consta na cláusula 18.3 do Edital n.º 379/2016, ocorrendo a desistência tácita da vaga, razão pela qual foi convocado o seguinte, observada a ordem de classificação.

Sarandi, 13 de março de 2018.

Sandra Regina Ribeiro
Coordenadora de Recursos Humanos

João Cláudio Massago de Mello
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

JUSTIFICATIVA, nos termos do Edital n.º 73/2018, os candidatos Marly Eliane Reis, Edmara Gonçalves Raniel e Cássia Lorenlay Oliveira Testi devidamente convocados para o cargo de Professor e Vinicio Noda e Vanderléia Paixão Calixto convocados para o cargo de Professor da Educação Infantil, não apresentaram no prazo previsto para a convocação os documentos de habilitação, nem se apresentaram para assinar formalmente a desistência da vaga. Tendo em vista o que consta na cláusula 18.3 do Edital n.º 379/2016, ocorrendo a desistência tácita da vaga, razão pela qual foi convocado o seguinte, observada a ordem de classificação.

Sarandi, 13 de março de 2018.

Sandra Regina Ribeiro
Coordenadora de Recursos Humanos

João Cláudio Massago de Mello
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

JUSTIFICATIVA, nos termos do Edital n.º 75/2018, os candidatos Dayane Elisa Alexandre e Juceli Gomes Gonçalves da Silva devidamente convocados para o cargo de Professor não apresentaram no prazo previsto para a convocação os documentos de habilitação, nem se apresentaram para assinar formalmente a desistência da vaga. Tendo em vista o que consta na cláusula 18.3 do Edital n.º 379/2016, ocorrendo a desistência tácita da vaga, razão pela qual foi convocado o seguinte, observada a ordem de classificação.

Sarandi, 13 de março de 2018.

Sandra Regina Ribeiro
Coordenadora de Recursos Humanos

João Cláudio Massago de Mello
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 020/2018-PMSF

I. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **LONA DE GEOMEMBRANA,** para reposição na vala do Aterro Sanitário do Município de Santa Fé, conforme quantidades e especificações do Anexo I que é parte integrante do presente edital.
II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: dia **28 de Março de 2018**, das 08h15min às 08h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.
III. REALIZAÇÃO: Dia **28 de Março de 2018** às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy 717.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: tipo "menor preço global"
Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé no Departamento de Licitações no horário normal de expediente.

Santa Fé, 14 de Março de 2018.

Rodrigo Camurra
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 002/2018/PMSF.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ**, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e por meio da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que fará realizar o **Chamamento Público nº 002/2018,** objetivando a **aquisição fracionada e exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para o enriquecimento da merenda escolar nas Instituições de Educação Básica da Rede Pública de Ensino Municipal, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, relacionados e especificados no ANEXO I que é parte integrante do presente edital,** culminando assim o cadastramento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares, para atender as necessidades do Município de Santa Fé/PR (Secretaria Municipal de Educação).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para Habilitação e o Projeto de Venda até às 13h30min do dia 14 de Abril de 2018, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, no endereço acima mencionado.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 14 de Abril de 2018, às 14h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.

ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES: na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Santa Fé/PR e/ou no Departamento de Licitações no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelo telefone (44) 3247-1247. Cópia do Edital no site do município de Santa Fé: www.santafe.pr.gov.br.

Santa Fé, 14 de Março de 2018.

Rodrigo Camurra
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50
www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 011/2018

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 14, 15 e 16 de março/2018, participarão do Curso "**Diárias e Ressarcimento de Despesas – Orçamento Impositivo**", que será promovido pela UVEPAR.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Pedro Moraes	Vereador/Matrícula 00046	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Carlos Roberto Bacega	Vereador/Matrícula 00048	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Márcio Cione Rissardo	Vereador/Matrícula 00044	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 13 DE MARÇO DE 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
11º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 133/2014

Contratação de cooperativa especializada na coleta, transformação e destinação de materiais recicláveis comerciais e domiciliares do município, conforme Decreto Federal nº 7.404 Art 44 Seção I, que regulamenta a Lei Federal nº 12.305.

ORIGEM	DISPENSA Nº. 006/2014 – PMS
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – Pr
CONTRATADA:	COOPERECOLÓGICA – COOPERATIVA DE TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PLÁSTICOS E MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SARANDI
CNPJ/CPF:	12.429.223/0001-58
OBJETO:	Contratação de cooperativa especializada na coleta, transformação e destinação de materiais recicláveis comerciais e domiciliares do município, conforme Decreto Federal nº 7.404 Art 44 Seção I, que regulamenta a Lei Federal nº 12.305.
ADITIVO:	Cláusula Primeira: "Fica alterado o valor global referente ao período de 01 de abril de 2018 a 31 dezembro de 2018, passando a ser de R$ 68.242,08 (sessenta e oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e oito centavos), compondo 135,775 toneladas em serviço de coleta de materiais recicláveis, domiciliares e comerciais no valor de R$ 239,15 (duzentos e trinta e nove reais e quinze centavos) a tonelada, e mais nove unidades de destinação de materiais recicláveis, domiciliares e comerciais no valor de R$ 3.974,61 (três mil e novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos) a unidade."
ASSINATURA:	13 de março de 2018

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

D E C R E T O N.º 585/2018

SÚMULA: EXONERA **ANTONIO DEL NERO** na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado **ANTONIO DEL NERO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 39145766 do Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 322/2017 de 07 de agosto de 2017, este Decreto entra em vigor a partir de 12 de março de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 2018.

WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600
SARANDI

DECRETO Nº 590/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2370/2017, de 09/11/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 835.100,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.238.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
417 - 3.3.90.46.00.00	01303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
10.001.10.303.0017.2.229.		MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.	
2158 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.000,00
10.001.10.305.0019.2.232.		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA.	
577 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
2159 - 3.3.90.46.00.00	01303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	
12.001.12.122.0009.2.301.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
639 - 3.3.90.46.00.00	01104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.100,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEJUV	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINSTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13.001.27.812.0025.2.381.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE	
802 - 3.1.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	90.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.2.401.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
846 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00
847 - 3.3.90.39.00.00	01509	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	460.000,00
		Total Suplementação:	**835.100,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 835.100,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e cem reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
303 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00
306 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
10.001.10.301.0017.1.222.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
322 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10.001.10.301.0017.2.238.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
416 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
10.001.10.303.0017.2.228.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	
488 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
10.001.10.305.0019.2.232.		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA.	
581 - 3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINSTRATIVO DA EDUCAÇÃO	
12.001.12.122.0009.2.301.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
634 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	3.100,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEJUV	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINSTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13.001.27.812.0025.2.384.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO	
822 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	90.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.1.401.		OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
831 - 4.4.90.51.00.00	01309	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
14.001.06.181.0026.1.402.		EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA A SECRETARIA M. DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
833 - 4.4.90.52.00.00	01509	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
14.001.06.181.0026.2.401.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
840 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
841 - 3.3.90.30.00.00	01509	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
		Total Redução:	**835.100,00**

(Continuação Decreto 590/2018 – Fl.01)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de março de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

D E C R E T O N.º 586/2018

SÚMULA: Nomeia **ANTONIO DEL NERO,** para o cargo de Secretário Municipal de Educação, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado **ANTONIO DEL NERO,** portador da Cédula de Identidade RG. n.º 39145766, e inscrito no C.P.F. n.º 544.018.529-15 para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 13 de março de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 968/2018

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 812/2018, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

R E S O L V E:

1º - Revogar em todo o seu teor o item 3 da Portaria Municipal sob n.º 812/2018 de 04 de Janeiro de 2018, que designa a servidora municipal **ZENILDA SPADA HIGUTI**, portadora do CPF nº. 811.408.519-34, como Diretora Escolar na Escola Municipal Mercedes Romero Panzeri da Secretaria de Educação do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de Março de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Março de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal